



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 84/2026, de 04 de MARÇO de 2026.
“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM
VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 10.244/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. do SR. ANTÔNIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO CARDOSO, servidor deste município, matrícula funcional nº 22.891, lotado na secretaria municipal de saúde para empreender viagem a cidade de Palmas TO nos dia 26 de Fevereiro de 2026. para transportar paciente para pericia médica no INSS de Palmas TO. E nos dias 02,06,16,23,25,27 de Fevereiro de 2026 para transportar pacientes para sessão de hemodiálise no Instituto Renal e pacientes para consulta no hospital do Amor, HDT e oncologia do hospital regional de Araguaina TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 07 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) com valor total de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-35c751-12032026105642**